

DESPACHO PRES. N.º 75/2015

ASSUNTO: HARMONIZAÇÃO DE CRITÉRIOS E APLICAÇÃO DO ATUAL REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE NO TRIÉNIO 2014-2016

Considerando:

- a) O parecer da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Ciência, que deu entrada no IPP no dia 27 de novembro de 2015, em resposta ao nosso pedido sobre a possibilidade de no presente triénio (2014-2016), por opção de cada docente, se aplicar o regulamento em vigor ou o que resulta da revisão em curso;
- b) O respeito pelos princípios da prudência, da igualdade e da não retroatividade.
- c) A deliberação do Conselho Académico, Deliberação 2015/24, de 29 de julho, sobre a harmonização da aplicação do regulamento em vigor, clarificando aspetos que levantaram diferentes interpretações na avaliação do triénio anterior;
- d) A competência prevista no Artigo 12.º, n.º 9, do Regulamento da Avaliação do Desempenho do IPP,

Determino que:

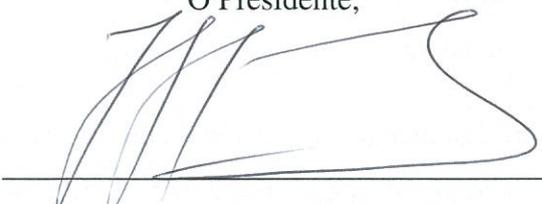
1. O regulamento em vigor se aplique à avaliação do desempenho dos docentes no triénio em curso (2014-2016).
2. O regulamento em processo de revisão, caso venha a ser aprovado, se aplique a partir do próximo triénio (2017-2019), inclusive.
3. À semelhança do triénio anterior os docentes estejam dispensados da pontuação mínima numa das dimensões de avaliação.
4. Também, à semelhança do triénio anterior, se possa aplicar um fator de ponderação por dimensão, variando entre 0,5 e 1,5, sendo que a média dos fatores de ponderação por dimensão corresponde à unidade.



5. Sejam só contabilizados os graus e títulos obtidos no triénio em avaliação, considerando-se para o efeito a data de aprovação em provas públicas.
6. Nas publicações com mais que um autor, a pontuação prevista na grelha será atribuída de igual forma a cada um dos autores; considerando-se, para efeito de elegibilidade, a data de publicação.
7. Sejam contabilizados os cargos exercidos por inerência de funções.
8. A avaliação do desempenho se aplique exclusivamente ao período em que os docentes exerceram funções a tempo integral.
9. Façam parte integrante deste despacho os Anexos 1 e 2, sobre a Clarificação das questões sobre a aplicabilidade do Regulamento em vigor e as Datas de referência para inclusão de atividades, respetivamente.
10. Deva ser dada continuidade ao trabalho de clarificação e harmonização de critérios, devendo as Estruturas de Avaliação encaminharem todos os contributos ao senhor Vice-presidente, para serem analisados pela Comissão Científica do Conselho Académico e deliberados em sede de Conselho Académico.
11. As clarificações que vierem a ser aprovadas pelo Conselho Académico serão incluídas no guião e divulgadas por todos os docentes.
12. Deste despacho seja dado conhecimento aos senhores Vice-Presidente, Administrador do IPP, Diretores e Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas integradas, bem como a todos os docentes.
13. Produza efeitos a partir da data deste despacho.

Portalegre, 14 de dezembro de 2015

O Presidente,



Joaquim António Belchior Mourato



ANEXO 1

SIADDOC - Instituto Politécnico de Portalegre Clarificação das questões sobre a aplicabilidade do Regulamento em vigor

Ponto 5: Graus e Provas

- . São só contabilizados os graus e títulos obtidos no triénio em avaliação. A data a considerar é a de aprovação em provas públicas.

Ponto 6: Resultados da Investigação / pontuação das publicações

- . A pontuação a atribuir nas publicações é a totalidade por cada autor, não a dividindo pelos autores. A data a considerar é a data da publicação.

Ponto 7: Cargos por inerência

- . São contabilizados os cargos exercidos por inerência de funções. Na construção da grelha serão ponderadas as pontuações a atribuir nestes casos.

Ponto 8: Docentes que não exerceram funções a tempo integral durante o triénio

- . A avaliação do desempenho aplica-se exclusivamente ao período em que exerceram funções a tempo integral.
- . As atividades incluídas na avaliação são as que tiveram lugar durante o período em que exerceram funções a tempo integral.
- . As pontuações da grelha limites para o tipo de classificação a atribuir são calculadas multiplicando os limites gerais (regulamentares) por um **fator f**

$$f = \text{tempo integral (anos)} / 3 \text{ anos}$$



ANEXO 2
Instituto Politécnico de Portalegre
SIADDOC - DATAS DE REFERÊNCIA PARA INCLUSÃO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA DE REFERÊNCIA
Mestrados Doutoramentos	Data de aprovação em provas públicas
Orientações, coorientações e arguência de provas de - Mestrado e doutoramento	Data das provas públicas de defesa pelo candidato
Artigos, <i>posters</i> , manuais, livros e outras publicações	Data de publicação / Apresentação
Patentes	Data de registo
Conferências, <i>workshops</i> , Mesas redondas	Data final da realização
Pós-graduações, ações de formação, cursos de atualização frequentados	Data de conclusão
Prestação de serviços Projetos	- Se totalmente incluídos num triénio de avaliação: Data de conclusão - Se abrangem mais de um período de avaliação: Ponderada em cada período a fração correspondente da duração total do projeto/serviço
Prémios	Data da atribuição
Membros de Comissões científicas de congressos/seminários	Data final de realização dos congressos/seminários
<i>Referee</i> de publicações Avaliação de projetos de investigação em entidades externas	Data de emissão de parecer
Materiais de apoio com divulgação aberta digital	Ano letivo de disponibilização da versão integral na plataforma
Elaboração de programas das unidades curriculares	- Cursos em funcionamento . Data de validação pelo CTC / Estrutura competente - Novos Cursos . Data de submissão do novo curso à Agência de acreditação competente <i>Nota – Aplica-se a novas UC's ou alteração profunda de UC's existentes</i>
Comissões de elaboração de propostas de novos cursos	Data de submissão do novo curso à Agência de acreditação competente




Comissões ou grupos académicos	Data de aprovação do relatório
Comissões organizadoras de Congressos, jornadas ou ações formativas locais	Data final de realização da atividade
Organização de eventos académicos de prestígio nacional ou internacional	Data final de realização da atividade
Lecionação de seminários cursos de formação ou disciplinas extracurriculares	Data final de realização da atividade
Júris de seriação e outros de natureza administrativa Atividades Administrativas relevantes	Data final de realização da atividade
Envolvimento de grupos de alunos em atividades académicas não curriculares ou extracurriculares	Data final de realização da atividade



